

PORTARIA Nº 820/UFSJ/PROGP, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os professores **GUILHERME CALDEIRA LOSS VINCENS**, matrícula SIAPE nº 1682038 (UFSJ), **ANTONIO MARCOS SOUZA CARDOSO**, matrícula SIAPE nº 1423072 (UFG) e **SERGIO DE FIGUEIREDO ROCHA**, matrícula SIAPE nº 1539700 (UFSJ) para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do concurso público para provimento de cargo do Magistério Superior – CPD 018/2022, na área de Música subárea Trompete, para o Departamento de Música (DMUSI) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado seu suplente o professor **ANTONIO MARCOS SOUZA CARDOSO**, matrícula SIAPE nº 1423072 (UFG).

Art. 3º Para substituição de outro(s) membro(s) da Banca fica nomeado o professor **MODESTO FLAVIO CHAGAS FONSECA**, matrícula SIAPE nº 1803224 (UFSJ).

Art. 4º Estabelecer que a consulta aos currículos dos membros que compõem a Banca Examinadora seja realizada por meio da Plataforma Lattes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º Fica revogada a Portaria nº 809/UFSJ/PROGP, de 18 de novembro de 2022.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas